



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100370-1

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Iguaracy

Declaro que o documento 46 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Data de trânsito em julgado equivocada

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Gabinete de Conselheiro 05

21/07/2017